

PORTARIA Nº 025, DE 08/10/2025

**DETERMINA A INTERRUPÇÃO DO
ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA BIBLIOTECA
DA FACELI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Acadêmico da Faculdade de Ensino Superior de Linhares – Faceli no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.501/2015, e pelo Decreto nº 083, de 06 de janeiro de 2025, considerando o disposto na Lei nº 12.244/2010, bem como a vacância no cargo de Bibliotecário,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a interrupção do atendimento ao público da Biblioteca “Esther Augusta Calmon” da Faceli enquanto se aguarda o processo seletivo para preenchimento da vaga de Bibliotecário.

Art. 2º - Determinar o sistema de rodízio entre as servidoras Auxiliares de Biblioteca, que cumprirão sua jornada de trabalho internamente até o preenchimento da vaga.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Original assinado
Me. Alexandre Jacob
Diretor Acadêmico
Faculdade de Ensino Superior de Linhares – Faceli
Matrícula 1407 – Decreto nº 083/2025

